



DECRETO N° 141/2024

DATA: 27.08.2024

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 4º inciso VI da LOA - Lei Orçamentária Anual n° 2142/2023 de 24.11.2023 e artigo 27º incisos I e II da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias n° 2131/2023 de 09.05.2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, destinados ao suporte das despesas no valor de R\$ 155.807,00 (cento e cinquenta e cinco mil e oitocentos e sete reais), nas dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0800	Depto de Assistência Social		
0802	Fundo Municipal de Assistência Social		
082440026.2.038	Manutenção Fundo Municipal Assistência Social		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	946	103.000,00
07.00	Departamento Municipal de Saúde		
07.02	Fundo Municipal de Saúde		
103010021.2.024	Manutenção da Atenção Básica		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	1035	52.807,00
TOTAL R\$ 155.807,00			

Art. 2º - Para cobertura dos créditos a serem abertos em conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos do excesso de arrecadação no valor de no valor de R\$ 155.807,00 (cento e cinquenta e cinco mil e oitocentos e sete reais) conforme dispõe o § 1º, II do art. 43 da Lei Federal 4320/1964 de 17.03.1964, especificados abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1.3.2.1.01.0.1.04	Rendimentos Social (248)	946	3.000,00
1.7.1.9.57.0.1	Trans Especial da União (247)	946	100.000,00
1.7.1.3.99.0.1.01	Emendas Parl Destin a Saúde (249)	1035	52.807,00
TOTAL R\$ 155.807,00			

Art. 3º - Através desse ato ficam também atualizados os valores das Leis n° 2131/2023 de 09.05.2023 - LDO e 2010/2021 do PPA 2022/2025.



MUNICIPIO DE

**ITAPEJARA
D'OESTE**

GESTÃO 2021/2024

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 15/08/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de agosto de 2024.

Vilmar Schmöller,
Prefeito Municipal.

Daiani Hoffman,
Diretora do Depto. de Administração.